



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.284, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre a convocação de suplente para substituição de conselheiro tutelar em afastamento de suas atividades.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Ofício nº 07/2024R - CT, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

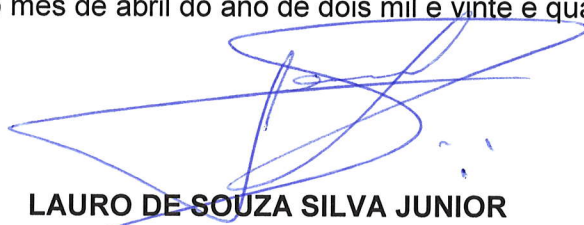
DECRETA

Art. 1º. Fica convocado para Conselheiro Tutelar do Município de Jandaia do Sul, o suplente Sr. **Marcos Aparecido da Fonseca (matrícula n.º 25729)**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 942985-9-SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) 175.146.499-72, para a substituição de conselheiro tutelar titular em afastamento de suas atividades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
972, de 11/04/24, pág.(s) 83